

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE

A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções

(2003/C 253/03)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Data de adopção da decisão:	23.9.2003
Estado-Membro:	Alemanha (Sachsen)
N.º do auxílio:	N 368/03
Denominação:	Auxílio às medidas de promoção das vendas
Objectivo:	Apoiar a participação das empresas do sector agrícola e alimentar nas medidas de publicidade e promoção das vendas
Base jurídica:	Haushaltsordnung des Freistaates Sachsen
Orçamento:	1 350 000 euros por ano
Intensidade ou montante do auxílio:	Variável
Duração:	Indefinida

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids

Não oposição a uma operação de concentração notificada
(Processo COMP/M.3246 — VW/PON/PON Financial Services)

(2003/C 253/04)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 15 de Outubro de 2003, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em inglês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

- em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),
- em formato electrónico na versão «CEN» da base de dados CELEX, com o número de documento 303M3246. CELEX é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia.

Para mais informações sobre as assinaturas é favor contactar:

EUR-OP
Information, Marketing and Public Relations
2, rue Mercier
L-2985 Luxembourg
Tel.: (352) 29 29-427 18; fax: (352) 29 29-427 09.
